



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
MD. LUAN SOARES DA SILVA.

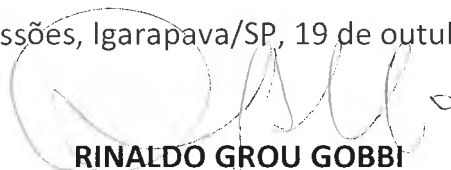
INDICAÇÃO Nº 163/2.022.

O Edil que este subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que: **DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A LIMPEZA DAS MARGENS DO “CÓRREGO SANTA RITA”, ALTURA DA AVENIDA 22 DE MAIO E DA AVENIDA DR. PEREIRA REBOUÇAS.**

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza das margens do “Córrego Santa Rita”, pois há, muito mato, acúmulo de lixo e entulhos, sendo assim, favorecendo a proliferação de insetos nocivos à saúde humana, entre eles o mosquito da dengue. Com isso, pedimos que sejam tomadas as providências ora solicitadas por entendermos que se trata de um caso de saúde pública, evitando que epidemias aconteçam.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 19 de outubro de 2.022.


RINALDO GROU GOBBI

Vereador da C.M. de Igarapava

Protocolo 20190122 145022
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carre
Assessora da Presidência